DECRETO Nº 647

De 20 de abril de 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.166.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.166.000,00 (um milhão cento e sessenta e seis mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	098 - 12.361.0014.2014.0002	ENSINO FUNDAMENTAL.....	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020406	ENSINO INFANTIL	
Ficha:	122 - 12.365.0088.2490.0000	ENSINO INFANTIL - CRECHE.....	121.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020410	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha:	140 - 12.306.0009.2025.0000	MERENDA ESCOLAR.....	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020411	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha:	146 - 12.361.0014.2023.0002	ENSINO FUNDAMENTAL.....	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020909	TRANSPORTE	
Ficha:	353 - 26.453.0041.1000.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020910	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	385 - 15.452.0041.2024.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	185.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	021002	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
Ficha:	398 - 18.542.0043.2450.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto

com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R$ 1.045.000,00 e de operação de crédito no valor de R$ 121.000,00.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 20 de abril de 2023

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1451 - Ano 2023 | Quarta-feira, 28 de Junho de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 647

De 20 de abril de 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.166.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.166.000,00 (um milhão cento e sessenta e seis mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020405 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 098 - 12.361.0014.2014.0002 ENSINO FUNDAMENTAL..... 500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020406 ENSINO INFANTIL
Ficha: 122 - 12.365.0088.2490.0000 ENSINO INFANTIL - CRECHE..... 121.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020410 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 140 - 12.306.0009.2025.0000 MERENDA ESCOLAR..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020411 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 146 - 12.361.0014.2023.0002 ENSINO FUNDAMENTAL..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020909 TRANSPORTE
Ficha: 353 - 26.453.0041.1000.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO..... 200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020910 SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 385 - 15.452.0041.2024.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO..... 185.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021002 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 398 - 18.542.0043.2450.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R$ 1.045.000,00 e de operação de crédito no valor de R$ 121.000,00.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 20 de abril de 2023

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1451 - Ano 2023 | Quarta-feira, 28 de Junho de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 651

De 09 de maio de 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.187.441,38 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.187.441,38 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020405 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 095 - 12.361.0014.1011.0000 ENSINO FUNDAMENTAL..... 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 098 - 12.361.0014.2014.0002 ENSINO FUNDAMENTAL..... 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 098 - 12.361.0014.2014.0002 ENSINO FUNDAMENTAL..... 1.178.312,35
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 099 - 12.361.0014.2014.0002 ENSINO FUNDAMENTAL..... 2.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 099 - 12.361.0014.2014.0002 ENSINO FUNDAMENTAL..... 393.869,18
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020406 ENSINO INFANTIL
Ficha: 110 - 12.365.0047.2491.0000 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... 267.510,43
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 111 - 12.365.0047.2491.0000 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... 93.387,40
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 122 - 12.365.0088.2490.0000 ENSINO INFANTIL - CRECHE..... 258.991,17
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 123 - 12.365.0088.2490.0000 ENSINO INFANTIL - CRECHE..... 56.470,85
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 127 - 12.365.0088.2490.0000 ENSINO INFANTIL - CRECHE..... 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020410 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 140 - 12.306.0009.2025.0000 MERENDA ESCOLAR..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020411 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 145 - 12.361.0014.2023.0002 ENSINO FUNDAMENTAL..... 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br